

DECRETO Nº 02920, de 17 de outubro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 175.466,66 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	31		100	100.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	31		200	75.466,66
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>175.466,66</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>75.466,66</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>175.466,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 17 de outubro de 2017.

**Sérgio Wagner Bizarria**  
Prefeito Municipal